

**DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018 (Rede Municipal de Saúde), cuja classificação foi publicada oficialmente em 06/12/2.018, no jornal de circulação local, para a contratação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – Área 07, Agente Comunitário de Saúde – Área 11, Agente Comunitário de Saúde – Área 14, Agente Comunitário de Saúde – Área 16, Agente Comunitário de Saúde – Área 34 e Agente Comunitário de Saúde – Área 35, desta Prefeitura Municipal de Colina, realizado em nosso município de Colina na data de 18 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2018, de 25 de setembro de 2018.

**Parágrafo Único** - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

**Art. 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**